



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 354, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração do local da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS de Vitória/ES para Curitiba/PR, nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2014.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria AD-011, de 24 de janeiro de 2014, que aprova o calendário de reuniões da CAIS;

Considerando que a data da 8ª Reunião Ordinária está prevista para os dias 08, 09 e 10 de agosto de 2014, em Brasília-DF;

Considerando a necessidade de acompanhamento do congresso nacional referente a EAD – Ensino à distância;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a Deliberação Nº 0299/2014 - CAIS, da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS que altera o local da 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS de Vitória/ES para Curitiba/PR, nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 24 de setembro de 2014.

Eng. Mec., Civ. e de Seg. Trab. Júlio Fialkoski
Presidente em Exercício